



## **EDITAL DE CADASTRAMENTO**

Nos termos do artigo 8º do Regimento Interno do COMPURB, aprovado pelo Decreto Municipal Nº. 7707 de 31 de março de 2006 convocam-se:

**REPRESENTANTES DE SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE CIVIL E DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA CADASTRAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE UMA CADEIRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA COM PRAZO PARA ATÉ O DIA 07/06/2021 - VIA PROTOCOLO DIRECIONADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMPURB.**

Para participação do cadastramento as Associações Comunitárias e Setores organizados da Sociedade Civil deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar constituída a mais de 12 meses;
- Apresentar os dados com sua caracterização jurídica e responsabilidade legal; Ata de Constituição; Cartão CNPJ; Ata de Eleição de Diretoria;
- Ser registrada no Município de Itabirito.

**Plenário do COMPURB, Itabirito, 24 de Maio de 2021.**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA  
*Luana T. Pereira Braga*  
Secretária Executiva do COMPURB  
Secretaria Municipal de Urbanismo

**LUANA TAMIRES PEREIRA BRAGA**

**Secretária Executiva do COMPURB**

**AMANDA SILVA SANTOS**

**Presidente do COMPURB**

**Secretária Municipal de Urbanismo**



**PREFEITURA DE  
ITABIRITO**

Avenida Queiroz Júnior, nº. 635 • Bairro Praia  
Itabirito/MG • 35.450-000 | CNPJ: 18.307.835/0001-54  
(31) 3561-4034 - urbanismo@pmi.mg.gov.br